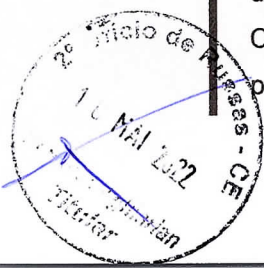


Fl. 01

MATRÍCULA Nº 3.911 feita em **DATA** 18 de julho de 2011 **IMÓVEL:** Um terreno urbano, sito na Rua Agnelo Ferreira, lado Ímpar, Bairro Planalto da Bela Vista, nesta cidade de Russas-CE, distando **28,06m** (vinte e oito metros e seis centímetros) da Travessa João Afonso, no sentido leste-oeste, com uma área de **153,52m²**, de configuração de um polígono irregular, constituído de 04 (quatro) vértices internos em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 86°00'00", em linha reta no sentido sul-norte, mede-se **24,96m** (vinte e quatro metros e noventa e seis centímetros), até o vértice 02 (dois), extremando ao **oeste** (lado direito), com terreno que faz frente para Rua Agnelo Ferreira, de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários Ltda; do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 89°00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste-leste, mede-se **6,22m** (seis metros e vinte e dois centímetros), até o vértice 03 (três), extremando ao **norte** (fundos), com terreno que faz frente para Avenida Coronel Antonio Cordeiro, de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários Ltda; do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 91°00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte-sul, mede-se **24,40m** (vinte e quatro metros e quarenta centímetros), até o vértice 04 (quatro), extremando ao **leste** (lado esquerdo), com terreno que faz frente para Rua Agnelo Ferreira, de S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários Ltda; do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 94°00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste-oeste, mede-se **6,23m** (seis metros e vinte e três centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, extremando ao **sul** (frente), com o alinhamento da Rua Agnelo Ferreira, cadastrado na Prefeitura Municipal de Russas sob o nº **01.05.067.0156-001. PROPRIETÁRIA** – S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.734/0001-48, com sede nesta cidade de Russas-CE, na Avenida Dom Lino, nº 856, Sala 03. **TÍTULO AQUISITIVO** – R-3-3.785, feito em 23 de maio de 2011, às fls. 129, do livro 2-O, Registro Geral, do Registro de Imóveis – 1ª Zona deste município. Russas, 18 de julho de 2011. Eu, (as) Marcos Costa Torres, escrevente autorizado, escrevi. E eu, (as) Célio Ramalho Torres, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

AV-1-3.911 – Procede-se a presente averbação para constar que em razão do desmembramento constante da AV-4-3.785, deste Cartório, o imóvel objeto desta, trata-se de um dos quinze remanescentes da matrícula nº 3.785, deste Cartório, tudo nos termos do requerimento de 18 de julho de 2011, feito pela proprietária do imóvel desta matrícula, da Certidão para Fins de



Desmembramento de 15 de julho de 2011 emitida pela Prefeitura Municipal de Russas e dos memoriais descritivos e plantas com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do CREA-CE, anexos ao aludido requerimento, que ficam devidamente arquivados nesta serventia. Russas, 18 de julho de 2011. Eu, (as) Marcos Costa Torres, escrevente autorizado, escrevi. E eu, (as) Célio Ramalho Torres, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

AV-2-3.911 – Averba-se, nesta data, 01.02.2012, a requerimento da proprietária, a edificação de um prédio de alvenaria, constituído de 09 (nove) compartimentos, (01) um pavimento, possuindo o imóvel principal (o solo), área de 153,52m² de terreno e 83,56m² de área construída para fins residenciais, que passa a ter a seguinte denominação de logradouro, Rua Agnelo Ferreira, nº 417, Bairro Planalto da Bela Vista, Russas/CE. Ficam arquivados, neste Registro, os seguintes documentos apresentados, pela requerente: Habite-se, de nº 002/2012, de 26.01.2012; planta baixa e respectivo ART de nº 060486290300642, de 27.01.2012; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, de nº 007662012-05001160, expedido em nome da requerente e CEI nº 51.213.69454/72, com validade até 29.07.2012. Eu (ass), Hércules Agharian, Titular, subscrevo e assino.

R-3-3.911 - Feito em 28.02.2012, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – programa minha casa, minha vida, de 27 de Fevereiro de 2012, a proprietária – S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula nº 3.911 e AV-2-3.911 a **PAULO SERGIO DANTAS DE MELO**, brasileiro, técnico em eletricidade, portador do RG nº 2005030041785, expedida pela SSP/CE em 26.09.2005 e CPF/MF sob nº 892.591.653-34 e a sua mulher **MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO DANTAS**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 2000030064849, expedida pela SSP/CE em 20.09.2011 e CPF/MF sob nº 010.980.693-07, residentes e domiciliados na Av. Cel. Araújo Lima, nº 880, ap. 101, Russas/CE, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago à vendedora em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente – R\$ 12.000,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto – R\$ 9.797,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária – CEF – R\$ 78.000,00. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 776,96, conforme guia de pagamento nº 479376, paga no UNI230311440032, em 27.02.2012, pela avaliação de R\$ 90.000,00. Foi apresentada certidão de nº 041/2012 da Prefeitura Municipal, de 26.01.2012, negativa de débitos municipais. Russas, 28

de Fevereiro de 2012. Eu, Hércules Aghiarian (ass), Oficial do Registro de Imóveis, digito e subscrevo.

AV-4.3911 – Procede-se, nesta data, 28.02.2012, à averbação do regime de bens do casal, **PAULO SERGIO DANTAS DE MELO** e sua mulher **MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO DANTAS**, para constar que se casaram pelo regime eleito da comunhão universal de bens, na forma vigente da Lei 6.515/77, para o que elaboraram pacto antenupcial, lavrado no 1º Ofício do RCPN, desta Cidade, em 12.07.2011, fls. 049, Lv. 19, no dia 27.02.2012, e registraram neste Registro, no Livro Auxiliar 3, na mesma data, sob registro nº 1.040, onde consta que a mulher passou a usar o nome de casada, como acima está grafado. Eu, Hércules Aghiarian (ass), Oficial do Registro de Imóveis, digito e subscrevo.

R-5-3.911 – Pelo contrato referido no R-3-3.911, os compradores e devedores fiduciantes **PAULO SERGIO DANTAS DE MELO** e a sua mulher **MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO DANTAS**, acima qualificados, alienam à Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula e AV-2-3.911, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 68.203,00 (sessenta e oito mil e duzentos e três reais), a ser restituída pelos devedores fiduciantes, no prazo de 300 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 27.03.2012, sendo o valor total do encargo inicial de R\$ 492,94 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), à taxa anual de juros: nominal 4,5000% e efetiva 4.5939%. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas constante do contrato ora registrado. Russas, 28 de Fevereiro de 2012. Eu, Hércules Aghiarian (ass), Oficial do Registro de Imóveis, digito e subscrevo.

AV-6-3.911 - Procede-se, nesta data, 15.02.2022, protocolado sob nº 12.700, de 20.01.2022, conforme Registros nº 7092, livro B-201, fls. 299/301 e nº 7093, livro B-201, fls. 01/03, ambos em 25.01.2022, do 3º Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Russas/CE cujas certidões datadas de 25.01.2022 e



27.01.2022, em conformidade com o artigo 822-G, do provimento 08/2014 - CGJ/CE, para constar que foram realizadas em 25.01.2022 e 26.01.2022 as intimações dos devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, PAULO SERGIO DANTAS DE MELO e MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO DANTAS, acima qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos nos vencimentos de 05.07.2021 a 05.11.2021, nos termos do §1º e §3º do art. 26 da Lei 9514/97, sendo atestado no referido registros que os devedores foram notificados pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência no termo das notificações. Russas, 15.02.2022. Eu, (ass) Raquel Aghiarian, Substituta, digito e subscrevo.

R-7-3.911 – Procede-se, nesta data, 10.05.2022, protocolo nº 12.782, de 09.05.2022, o presente registro para consignar a **consolidação da propriedade**, do imóvel desta matrícula de nº **3.911**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, registrado no **R-3-3.911**, expirada oportunidade de purga da mora, pelos proprietários, **PAULO SERGIO DANTAS DE MELO** e **MICHELLE SILVA DO NASCIMENTO DANTAS**, tornando-se irreversível a inadimplência e a consequência penal da perda da propriedade em favor da credora fiduciária a quem, pela presente, se transfere de forma incondicional o domínio, para futura alienação licitatória nos termos da mesma lei citada. Foi apresentado, e fica arquivado, neste Registro, ofício nº 223600/2021, de 11.04.2012, pago o ITBI, DAM nº 2200045686, em 31.03.2022, no Banco do Brasil, autenticação nº E.D66.FBD.07E.F8D.B93, no valor de R\$ 1.906,24 (um mil, novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Emitida Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, CODIGO HASH: dedc.48cc.731b.967e.c1ae.0dee.dd69.3cab.a83e.c524, às 15:36:20h e CODIGO HASH: 40e9.0f9c.3b8e.a533.5a5b.fc04.9e48.e640.ecec.cba1 às 15:37:20h, nesta data. Eu, (ass) Raquel Aghiarian, Substituta, digitei, subscrevo e porto por fé. Está conforme o original. Dou fé. Russas, 10.05.2022, _____ Régis Matoso, Substituto. **Válido somente por 30 dias e com selo digital de autenticidade.**



Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
AAM167265-M2J9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjgo.jus.br/portal

Selo Tipo 13
OUTROS REGISTROS
Nº

AAL060520-H7Z9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjgo.jus.br/portal